

Chamada de Projetos 01/2007

## **Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos – 2007**

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em conformidade com suas finalidades, torna pública a presente Chamada, que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, a ser financiado com recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual 12020/98.

### **1. OBJETIVO**

O Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos tem por objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes/pesquisadores em eventos técnico-científicos relevantes no Brasil (exceto na cidade-sede da Instituição de vínculo do proponente) ou no exterior, a serem realizados no período de **1º de junho de 2007 à 31 de maio de 2008**, para a apresentação de trabalhos de sua autoria.

### **2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

São elegíveis no âmbito da presente Chamada, projetos enquadrados nas seguintes modalidades:

#### **2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais**

Apoio a instituições públicas de ensino superior e de pesquisa sediadas e atuantes no estado do Paraná.

Nesta modalidade, a gestão dos projetos será compartilhada com a instituição proponente, a qual deverá, mensalmente, enviar planilhas com pedidos de apoio para a participação de seus docentes/pesquisadores em eventos previamente aprovados em seu Plano Anual de Previsão, bem como atribuir o valor a ser alocado a cada participante, respeitados os valores-limite e os itens financiáveis especificados nesta Chamada.

A distribuição e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados pela Fundação Araucária também será de responsabilidade das mesmas.

#### **2.2 Modalidade B: Projetos Individuais**

Apoio a docentes/pesquisadores de comprovada qualificação e experiência, com vínculo permanente em instituições particulares de ensino superior, centros ou institutos de pesquisa legalmente constituídos, sem fins lucrativos, sediadas e atuantes no estado do Paraná.

Nesta modalidade, as instituições de vínculo empregatício dos proponentes serão co-responsáveis pela contratação e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados pela Fundação Araucária para apoiar pedidos individuais de participação de seus docentes/pesquisadores em eventos previamente aprovados em seu Plano Anual de Previsão, respeitados os valores-limite e os itens financiáveis especificados nesta Chamada.

**Em ambas modalidades a instituição co-responsável deverá apresentar um Plano Anual de Previsão da participação em eventos, elaborado pela respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou Diretoria Científica, mediante consulta interna junto aos departamentos/setores/áreas integrantes da sua estrutura organizacional.**

O Plano Anual de Previsão deverá ser organizado por Áreas do Conhecimento, uma vez que poderá ser submetido aos Comitês Assessores de Áreas (CAAs) da Fundação para recomendação de relevância científica dos eventos.

Após ser analisado, a Diretoria Científica da Fundação aprovará a relação de eventos relevantes do Plano Anual de Previsão, que será restituído aos coordenadores dos projetos institucionais, para subsidiar o envio dos pedidos mensais de solicitação de apoio à Fundação.

A Diretoria Científica da Fundação estipulará o valor-limite a ser consignado a cada instituição com base na proporção numérica de seus Grupos de Pesquisa, cadastrados no CNPq até a data de publicação da presente Chamada. No caso de instituição que não possua Grupos de Pesquisa cadastrados, a cota-parte será equivalente ao menor valor atribuído às instituições com Grupos de Pesquisa cadastrados.

### **3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- a) Apresentação de uma única proposta por participante (docente/pesquisador) nesta Chamada, independente da instituição, da modalidade e da Área do Conhecimento.
- b) Inexistência de pendências para com a Fundação Araucária (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) por parte do participante e/ou da instituição co-responsável.
- c) Não serão elegíveis propostas de participantes que tenham sido contemplados com apoio financeiro na Chamada de Projetos 15/2006 da Fundação Araucária.

### **4. ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO**

Poderão ser submetidas propostas no âmbito das seguintes Áreas do Conhecimento:

- Administração e Economia;
- Arquitetura;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais, Humanas e Jurídicas;
- Educação e Psicologia;
- Engenharias;
- Física e Astronomia;
- Geociências;
- Letras e Artes;
- Matemática, Estatística e Informática;
- Química.

### **5. RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO**

Para a presente Chamada, o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos dispõe de orçamento da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem providos pelo Fundo Paraná, sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do orçamento referente a 2006 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes ao orçamento de 2007.

Os valores-teto por participante serão de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para eventos no exterior e de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos no Brasil.

## 6. ITENS FINANCIÁVEIS

- Passagens aéreas ou terrestres.
- Despesas de estadia e alimentação.
- Taxas de inscrição nos eventos.

Os gastos com hospedagem e alimentação deverão respeitar os valores-limite estabelecidos nas normas de prestação de contas da Fundação Araucária.

Todos os comprovantes de pagamentos deverão apresentar data posterior à de contratação do projeto, dentro do prazo de vigência do convênio.

## 7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 7.1 Apresentação do Plano Anual de Previsão Institucional

A critério da instituição proponente, o respectivo *Plano Anual de Previsão Institucional* poderá ser revisado e atualizado quanto aos eventos previstos para o período de 1º/12/2007 a 31/05/2008. A atualização deverá ser submetida à Fundação Araucária de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (*Item 8 da Chamada*). O valor-limite estipulado e consignado a cada instituição será mantido mesmo havendo alteração do Plano Anual inicial.

#### **7.1.1 Modalidade A: Projetos Institucionais**

Os projetos institucionais deverão ser submetidos via cadastramento no Sistema de Gestão de Projetos (SIGEP), disponível na página eletrônica da Fundação Araucária ([www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)) observando-se os seguintes passos:

1. Cadastrar o Coordenador (proponente) e a instituição co-responsável no SIGEP.
2. Enviar por via eletrônica, até as datas estabelecidas no *Cronograma de Execução* desta Chamada, o Formulário Único de Projeto (FUP) indicando as metas físicas (número de eventos e valores) estimadas para cada mês correspondente.
3. Anexar ao FUP o respectivo Plano Anual de Previsão (elaborado de acordo com o formulário apresentado no *Anexo I*). O Plano deverá ser elaborado apenas em programa Excel e o preenchimento incorreto dos dados solicitados no roteiro implicará em rejeição do mesmo, pela Fundação Araucária.

***O SIGEP somente aceita arquivos em formato “.rtf” ou “.pdf” para projetos. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.***

4. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis<sup>(1)</sup> após envio eletrônico do FUP, encaminhar a seguinte documentação, via correio (de preferência por sedex) ou mediante entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, para o endereço abaixo:
  - 1 (uma) cópia impressa do FUP cadastrado no SIGEP, contendo o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo coordenador do projeto e pelo co-responsável pela instituição, para fins de comprovação do compromisso assumido.
  - 1 (uma) cópia impressa do Plano Anual de Previsão (formato Excel), devidamente rubricada e assinada pelo coordenador do projeto.

**Fundação Araucária – Chamada de Projetos 01/2007  
Rua Comendador Franco, 1341 – Cietep – Jd. Botânico  
80215-090 – Curitiba – PR**

#### **7.1.2 Modalidade B: Projetos Individuais**

As instituições co-responsáveis, pertencentes à categoria de projetos da Modalidade B – Projetos Individuais, deverão enviar por correio (de preferência via sedex) ou por entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, nos prazos estabelecidos no *Cronograma de Execução* desta

Chamada, 1 (uma) cópia impressa, acompanhada de ofício de encaminhamento assinado pelo Co-responsável pela instituição <sup>(2)</sup>, do respectivo Plano Anual de Previsão dos eventos que a instituição tem interesse em apoiar a participação de seus docentes/pesquisadores, de acordo com o formulário apresentado no Anexo I.

## **7.2 Apresentação de Planilhas Mensais**

### **7.2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais**

Com base no Plano Anual de Previsão, devidamente homologado e restituído pela Fundação Araucária, a instituição deverá remeter, mensalmente, até as datas estabelecidas no *Cronograma de Execução para a Modalidade A*, 1 (uma) via das Planilhas Mensais detalhadas, informando:

- Área do Conhecimento onde se insere o evento
- Nomes do(s) participante(s) indicado(s) para cada evento
- Atestado comprobatório de vínculo institucional dos participantes indicados, informando a existência de projeto de pesquisa cadastrado na instituição co-responsável.
- Identificação do evento, contendo:
  - Título completo (não usar siglas)
  - Instituição promotora (não usar siglas)
  - Local e período de realização
- Identificação do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s), contendo:
  - Título completo
  - Nome do autor principal e co-autor(es)
- Atestados de aceite da apresentação de trabalhos, fornecidos pelas comissões organizadoras dos eventos.
- Valor do desembolso total previsto para cada participante (sem necessidade de especificar os itens a serem financiados).

**Atenção: Não será aceita a inclusão, nas Planilhas Mensais, de eventos não previstos no Plano Anual de Previsão institucional homologado pela Fundação Araucária.**

### **7.2.2 Modalidade B: Projetos Individuais**

Com base no Plano Anual de Previsão institucional aprovado pela Fundação Araucária, os projetos de natureza individual deverão ser encaminhados diretamente pelos pesquisadores proponentes de acordo com o seguinte roteiro:

- Cadastrar o proponente e a instituição co-responsável no SIGEP.
- Enviar pelo SIGEP, dentro do prazo especificado no *Cronograma de Execução para a Modalidade B*, o Formulário Único de Projetos (FUP) descritivo da proposta individual.

**O SIGEP somente aceita arquivos em formato “.rtf” ou “.pdf” para projetos. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.**

- No prazo de até 5 (cinco) dias úteis<sup>(1)</sup> após envio eletrônico do FUP, encaminhar a seguinte documentação, via correio (de preferência por sedex) ou mediante entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, para o endereço a seguir:
  - 1 (uma) cópia impressa do FUP devidamente assinada pelo proponente e homologada pelo co-responsável pela instituição<sup>(2)</sup>.
  - 1 (uma) cópia do programa oficial do evento (ainda que em versão preliminar).
  - 1 (uma) cópia do CV atualizado (em formato Currículo Lattes) do proponente (Coordenador).

- Atestado comprobatório de vínculo com projeto de pesquisa cadastrado na instituição (assinado pelo respectivo co-responsável pela instituição<sup>(2)</sup>).
- Documento oficial de aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento.

**Fundação Araucária – Chamada de Projetos 01/2007**  
**Rua Comendador Franco, 1341 – Cietep – Jd. Botânico**  
**80215-090 – Curitiba – PR**

<sup>(1)</sup> Para fins de contagem de tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio.

<sup>(2)</sup> Considera-se co-responsável pela instituição, no caso de Universidades o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e, nas demais Instituições, o seu Diretor Científico, ou equivalente.

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do Proponente.

**Atenção: Não será aceita a solicitação de apoio para participação em eventos não previstos no Plano Anual aprovado para a instituição.**

## 8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 8.1 Planos Anuais de Previsão institucional:

Etapas	Data-limite
Envio do Plano Anual pelas instituições	Até 30/04/2007
Envio do FUP pelo SIGEP – Modalidade A	Até 15/05/2007
Análise de relevância científica dos eventos	Até 11/05/2007
Restituição dos Planos aprovados pela FA às instituições	Até 15/05/2007
Solicitação de revisão/atualização do Plano Anual (para o período de 1º/12/2007 a 31/05/2008)	Até 15/10/2007
Revisão da análise de relevância científica dos eventos	Até 31/10/2007
Restituição dos planos revisados pela FA às instituições	Até 08/11/2007

### 8.2 Planilhas Mensais:

#### 8.2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

O envio de planilhas mensais detalhadas pelas instituições à Fundação Araucária deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Período de realização do evento	Prazo para envio da Planilha Mensal
1 a 30/06/2007	Até 21/05/2007
1 a 31/07/2007	Até 18/06/2007
1 a 31/08/2007	Até 16/07/2007
1 a 30/09/2007	Até 17/08/2007
1 a 31/10/2007	Até 14/09/2007
1 a 30/11/2007	Até 15/10/2007
1 a 31/12/2007	Até 16/11/2007
1 a 31/01/2008	Até 14/12/2007

1 a 29/02/2008	Até 14/01/2008
1 a 31/03/2008	Até 15/02/2008
1 a 30/04/2008	Até 17/03/2008
1 a 31/05/2008	Até 14/04/2008

A liberação da parcela de recursos para o mês em questão será feita diretamente às instituições co-responsáveis, e estará condicionada ao envio dos respectivos planos mensais detalhados até os prazos estabelecidos.

### **8.2.2 Modalidade B: Projetos Individuais**

As propostas individuais deverão ser enviadas diretamente pelos proponentes, via SIGEP, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à data de realização do evento, seguindo os procedimentos descritos no item *Apresentação de Propostas* para a Modalidade B.

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS**

A análise e aprovação dos projetos contidos nas Planilhas Mensais (Modalidade A) e dos projetos individuais (Modalidade B) estarão fundamentadas nos seguintes critérios:

- Natureza, conteúdo programático e relevância científica do evento.
- Enquadramento no Plano Semestral de Previsão aprovado, de acordo com a faixa de recursos estipulada e os itens financiáveis.
- Qualificação acadêmica e profissional dos pesquisadores participantes.
- Comprovação, por parte da comissão organizadora do evento, da inscrição e aceite do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s).
- Qualificação da instituição co-responsável.
- Plano de divulgação do trabalho a ser apresentado.

A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fundação Araucária.

A contratação dos projetos aprovados será realizada a partir da divulgação dos resultados, estando condicionada à disponibilidade de recursos do Fundo Paraná na ocasião.

## **10. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **10.1 Modalidade A: Projetos institucionais**

Cada participante (docente/pesquisador) contemplado deverá enviar à respectiva instituição co-responsável, o relatório técnico de participação no evento, de acordo com o formulário-padrão disponível na página eletrônica da Fundação (ver Formulários/Relatórios/Apoio à participação em eventos), acompanhado do(s) certificado(s) de apresentação (ou documento oficial equivalente) e de 1 (uma) cópia do(s) trabalho(s) apresentado(s).

A cada 30 dias, a contar da data de contratação, a instituição co-responsável enviará à Fundação Araucária um demonstrativo dos gastos realizados no mês correspondente.

Num prazo máximo de 30 dias da data de encerramento do convênio, a instituição co-responsável deverá enviar, via correio, a prestação de contas final acompanhada de um relatório-síntese do conjunto de projetos apoiados no período correspondente, juntamente com 1 (uma) cópia dos relatórios técnicos individuais, dos documentos comprobatórios de apresentação e do(s) trabalho(s) apresentado(s).

## 10. 2 Modalidade B: Projetos individuais

Para cada projeto individual contratado, a instituição co-responsável deverá enviar à Fundação Araucária, via correio, num prazo máximo de 30 dias após o término do evento, o relatório técnico de participação, de acordo com o formulário-padrão disponível na página eletrônica da Fundação (ver Formulários/Relatórios/Apoio à participação em eventos), acompanhado da prestação de contas final, de uma cópia do(s) certificado (s) ou outro(s) documento(s) comprobatório(s) de apresentação e de 1 (uma) cópia do(s) trabalho(s) apresentado(s) no evento.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cada participante poderá solicitar recursos para apenas um evento onde irá apresentar trabalho, seja como autor ou co-autor, independente da instituição co-responsável, da modalidade e da Área do Conhecimento.

Para trabalhos com multi-autoria o apoio será proporcionado a somente um dos autores.

As propostas serão julgadas somente após o recebimento e convalidação, pela Fundação Araucária, de toda a documentação requerida na Chamada.

Por ocasião da publicação, os trabalhos apresentados deverão fazer, obrigatoriamente, referência ao nome da Fundação Araucária, segundo o seu Manual Operacional, bem como da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR) e do Governo do Estado do Paraná.

Não serão aceitas alterações no orçamento proposto, após efetiva contratação do projeto.

Não será contratado projeto cujo proponente esteja com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução.

Não será permitida, salvo por motivos de força maior (impedimentos legais, problemas de saúde, falecimento, etc.) devidamente justificados e comprovados pela instituição executora, a troca de participante após a aprovação do projeto.

Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.

Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-a aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

A qualquer momento, a Fundação Araucária poderá cancelar esta Chamada, por motivos impeditivos à sua continuidade.

Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Araucária.

Curitiba, 27 de abril de 2007.

**Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade**  
Presidente da Fundação Araucária